



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 008/19, de 05 de junho de 2019

**Autoriza o trancamento de matrícula total fora do prazo**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, conforme aprovado por decisão unânime na 51ª Reunião do Colegiado, em 05/06/2019, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Autorizar o trancamento de matrícula total, de 2 (dois) semestres, fora do prazo previsto no calendário acadêmico 2019/1, do discente Leonardo Benícius Almeida Silva, matrícula 20193010572, mediante a apresentação de atestado médico.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 05 de junho de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva  
Coordenador do Curso de Eng. de Minas  
SIAPE: 1414538  
CEFET-MG - Unidade Araxá